



Ofício nº 042/2019-SMS

Sobral (CE), 24 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor,  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde  
Rua Boulevard João Barbosa, 776 – Centro  
CEP: 62.010-190, Sobral – Ceará

**ASSUNTO:** Solicitação de Dispensa de Licitação.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos apoio a Vossa Senhoria para elaboração do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua São José do Torto, s/n, Torto, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do CSF – Centro de Saúde da Família Torto, neste Município de Sobral.

Informo ainda que o valor global desse processo seja de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, firmado com a **Associação Comunitária de São José do Torto**.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Dotação: 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00**

Atenciosamente,

  
**VALDENICE RODRIGUES MOURÃO**  
Gerente da Célula de Infraestrutura

PEDIDO DEFERIDO EM:

24/07/19

  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA  
SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**GERARDO CRISTINO FILHO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA  
SAÚDE



## Sistema de Protocolo Único



<b>Órgão / Local de Origem:</b> SMS/ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA	
<b>Nº Processo:</b> P077608/2019	<b>Data Abertura:</b> 26/06/2019 - 15:33
<b>Tipo:</b> Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
<b>Assunto:</b> Administrativo Financeiro - - Solicitação De Documentos	
<b>Nome do Interessado:</b> Ismael De Vasconcelos Ferreira	
<b>Observação:</b> Solicitação de declaração de inexistência de imóvel	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/ASSTEC	26/06/2019 - 15:33	Ismael De Vasconcelos Ferreira
2			
3			
4			
5			
6			

Crayolimo Arruda Brito  
 OEPF nº 059.203.373-06  
 Confereu com o original, conforme  
 D.2. nº 023/2019

EAPAP  
 Al. providências  
 26/06/19  
 Shatucka



Ofício nº 461/2019-SMS

Sobral-CE, 26 de junho de 2019.

Ilma. Senhora,  
**SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**  
Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Prefeitura Municipal de Sobral  
Sobral-CE

**ASSUNTO:** Solicitação de declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal

Prezada Secretária,

Considerando necessidade de providenciar renovação dos contratos de imóveis alugados pela Secretaria de Saúde que servem aos serviços de assistência à saúde e de administração, conforme especificações abaixo, solicito declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal para instalação das seguintes unidades:

CSF Jaibaras:

- Imóvel com no mínimo 14 ambientes para instalar SAME, Farmácia, Sanitários (2), Consultórios (2), Sala de Espera, Sala de Procedimentos e Observação, Esterilização, E-SUS, Central de Marcação de Consultas, Vacinação, Copa e Lavanderia. Trata-se de imóvel para ser utilizado durante a reforma da unidade principal.

CSF Campo dos Velhos:

- Imóvel com no mínimo 11 ambientes para instalar Consultórios (3), Sala de Espera, Sala de Procedimentos e Observação, Sanitários (2), Vacinação, Farmácia, Copa e Lavanderia.

CSF Torto:

- Imóvel com no mínimo 15 ambientes para instalar Consultórios (3), Sala de Espera, Vacinação, Sala de Procedimentos e Observação, SAME, Sala de Reuniões, DML, Esterilização, Administração e Gerência, Sanitários (3) e Copa.

CSF Centro:

- Imóvel com no mínimo 19 ambientes para instalar Consultórios (4), Sala de Espera, Sala para Acolhimento, Vacinação, Coleta, SAME, Farmácia, Sala de Procedimentos e Observação, Almojarifado, Esterilização, Sanitários (3), DML, Expurgo e Lavanderia.

Setor de Transportes (Oficina e Garagem):

- Imóvel com no mínimo 15 ambientes e infraestrutura para instalar Pátio para estacionamento de aproximadamente 50 veículos, Oficina Mecânica, Dick para consertos e

*Argelino Araújo Brito*  
CPF nº 059.203.373-06  
Conferi com o original Copia m  
Dh. nº 023/2019



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria Municipal da Saúde



lavagens, Alojamento para motoristas, Copa, Salas administrativas (2), Almoxarifado, Sanitário, Banheiro (2), Depósito para pneus, Depósito para peças, Sala de espera para pacientes e acompanhantes, Áreas cobertas para estacionamento de veículos e Torre de observação.

Certo de contar com vossa atenção, agradeço antecipadamente e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GERARDO CRISTINO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

Argelino Arruda Brito  
CPF: 059.203.373-06  
Conferi com o original, conforme  
D.O. n.º 023/2019.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL**

Declaramos para os devidos fins, que, após consulta no sistema de patrimônio, verificou-se inexistir no patrimônio municipal imóveis disponíveis com a estrutura e as dimensões adequadas para o funcionamento dos órgãos mencionado no ofício nº 461/2019 – SMS da Secretaria Municipal da Saúde, deste município.

Sobral, 01 de Julho de 2019

**Silvia Kataoka de Oliveira**  
Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Argelino Arruda Brito  
CPF: 059.203.373-06  
Conferi com o original, conferi  
na D.L. nº 023/2019.



### JUSTIFICATIVA

A Célula de Infraestrutura da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, **JUSTIFICAR** a necessidade de realizar contrato com a **Associação Comunitária de São José do Torto**, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua São José do Torto, s/n, Torto, Sobral/CE, pelos fatos e fundamentos seguintes:

O contrato de aluguel é indispensável, tendo em vista que a Unidade de Saúde mencionada linhas acima não tem sede própria, sendo imprescindível o aluguel de imóvel adequado para que a prestação dos serviços básicos de saúde não sejam suprimidos à população, objetivando uma prestação dos serviços com qualidade nos atendimentos aos usuários, atendendo a todos, de acordo com suas necessidades.

Ressaltamos que o preço cobrado pelo aluguel do imóvel está de acordo com valores praticados no mercado imobiliário do nosso município, tendo em vista que a estrutura física e localização do imóvel são compatíveis com o serviço prestado, tendo impacto inclusive financeiro, pois não precisará de reformas ou adaptações.

Pelo exposto, requeremos que seja realizado o contrato com a **Associação Comunitária de São José do Torto** com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços fundamentais para a população.

Termos em que;

Pede Deferimento

Sobral, 24 de julho de 2019.

  
**VALDENICE RODRIGUES MOURÃO**  
Gerente da Célula de Infraestrutura